COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTE

PARECER Nº 19, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2023, que outorga a medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" à atleta Jhennifer Paschoal França

PROPONENTE: Vereador Tiago Almeida/União Brasil
RELATOR: Vereador Relator Pedro Sampaio/Podemos
VOTO DO RELATOR: **FAVORAVEL**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORAVEL**

RECEBIDO EM: 12/09/23 às 12:00
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

O texto foi despachado para a Comissão Permanente de Cultura e Esporte, com o prazo para emissão do parecer em dez dias uteis conforme determina o inciso II, do art. 57, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Com base no art. 43, IV, do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Cultura e Esporte, designou o Vereador Pedro Sampaio/Podemos, como relator da proposta legislativa.

II – VOTO DO RELATOR

O objetivo da proposta legislativa é conceder a medalha Osmar Xiquinho Zimmermann" à atleta Jhennifer Paschoal França, em reconhecimento a luzida trajetória frente a modalidade do Karatê em nossa cidade.

Conforme determina o art. 2º da Resolução nº 3, de 2006, que institui a honraria, farão jus a outorga:

> Art. 2º. Farão jus ao recebimento da honraria aqueles que preencherem os seguintes requisitos:
> I – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação até a terceira colocação em competições nacionais e internacionais, representando nossa cidade, estado ou país e/ou;
> II – atletas e equipes, pela conquista de medalhas ou obtenção de classificação em primeira colocação em competições estaduais e/ou;
> III – atletas cascavelenses ou aqui radicados, em atividades ou não, por conquistas e classificação, ou relevante serviço prestado ao desporto, conforme descrito nos incisos I, II e IV deste artigo, e/ou;
> IV – cidadãos cascavelenses ou aqui radicados, entidades, clubes e associações de caráter desportivo, por relevantes serviços prestados ao Desporto local e/ou;
> V – O atleta que quebrar recordes estaduais, nacionais e internacionais em competições oficiais.
> [...]

Ou seja, para o esportista receber a medalha de honra ao mérito desportivo "Osmar Xiquinho Zimmermann", é preciso atender ao menos um dos requisitos listados acima.

O autor da proposta apresentou na justificativa do texto as seguintes conquistas da atleta Jhennifer Paschoal França:

> Dos 13 Campeonatos Paranaense que participou, consagrou-se campeã em 12 e ficou em 2º lugar no outro, na categoria KUMITE, e na categoria KATA também demonstra grande potencial. Este ano, o Campeonato terá a fase final em agosto, mas já nas duas primeiras fases conquistou o 1º lugar.
>
> Campeonatos Paranaenses:
>
> • Cascavel 2017: 1º lugar kumite - 3º lugar kata
>
> • Foz do Iguaçu 2017: 1º lugar kumite - 2º lugar kata
>
> • Pato Branco 2017: 1º lugar kumite - 1º lugar kata
>
> • Pato Branco 2018: 1º lugar kumite - 2º lugar kata
>
> • Cascavel 2018: 1º lugar kumite - 1º lugar kata
>
> • Foz do Iguaçu 2018: 1º lugar kumite - 2º lugar kata
>
> • Araucária 2018: 2º lugar kumite - 3º lugar kata
>
> • Matinhos 2019: 1º lugar kumite - 3º lugar kata
>
> • Foz do Iguaçu 2019: 1º lugar kumite - 3º lugar kata
>
> • Campo Mourão 2019: 1º lugar kumite - 3º lugar kata
>
> • Foz do Iguaçu 2019: 1º lugar kumite - 3º lugar kata
>
> • Céu Azul 2020: 1º lugar kumite - 3º lugar kata
>
> • Tupãssi 2023: 1º lugar kumite - 2º lugar kata
>
> Em 2019 foi classificada na Seletiva do Campeonato Brasileiro em São Paulo, nesse infelizmente não obteve o resultado esperado, porém adquiriu novas experiências. Em 2020, não desistiu e participou do Campeonato Brasileiro em São Paulo, que devido a Pandemia da Covid-19, teve apenas a categoria de KATA, sendo vice-campeã no individual e atingindo o 3º lugar na categoria mista.

Com as premiações apresentadas, especialmente os diversos títulos do campeonato paranaense em 2017, e a classificação em segundo lugar no campeonato brasileiro de 2020, a atleta atende aos requisitos impostos pela Resolução n º 3, de 2006 e faz jus a honraria esportiva "Osmar Xiquinho Zimmermann".

Diante dos motivos apresentados e não encontrando óbices legais, manifesto meu **VOTO FAVORAVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2023, que outorga a medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" à atleta Jhennifer Paschoal França.

Pedro Sampaio
Vereador/Relator/Podemos

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o relatório acima o Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Cultura e Esporte, acatam por unanimidade o voto do eminente Relator e se manifestam **FAVORÁVEIS** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2023, que outorga a medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" à atleta Jhennifer Paschoal França.

Sala da Comissão Permanente de Cultura e Esporte.
Cascavel, 12 de setembro de 2023.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PDT

Policial Madril
Vereador/Membro/Podemos